



DECRETO Nº 11.794, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

*Altera a redação do § 3º do artigo 2º do
Decreto nº 11.727, de 14 de outubro de 2021*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o texto do Decreto nº 11.727/2021, no que tange ao pagamento da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) sobre a gratificação natalina, conforme requerimento inserto no processo PRO-05501/21 (1005501/2021), em razão do interesse público, preservação da equidade e regular uso do dinheiro público,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dada ao § 3º do artigo 2º do Decreto nº 11.727, de 14 de outubro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º (...)

§ 3º A gratificação não se incorpora ao vencimento ou remuneração do servidor."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.727/2021 não alteradas por este instrumento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.

WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas



DECRETO Nº 11.795/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$137.000,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6.525/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do órgão abaixo mencionado:

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$137.000,00

01.01.01.031.0001.4.003 - 33.90.36.00 - 06	3.000,00
01.01.01.031.0001.4.007 - 31.90.11.00 - 15	35.000,00
01.01.01.031.0001.4.008 - 31.90.11.00 - 18	5.000,00
01.01.01.031.0001.4.016 - 31.90.11.00 - 35	5.000,00
01.01.01.031.0001.4.020 - 31.90.11.00 - 44	5.000,00
01.01.01.031.0001.4.042 - 31.90.11.00 - 56	5.000,00
01.01.01.031.0001.4.047 - 33.90.39.00 - 66	4.000,00
01.01.01.031.0003.4.027 - 33.90.40.00 - 79	6.000,00
01.01.01.272.0001.4.035 - 31.90.13.00 - 95	69.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) nos saldos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

R\$137.000,00

01.01.01.031.0001.3.001 - 44.90.51.00 - 01	133.000,00
01.01.01.031.0003.4.027 - 33.90.39.00 - 78	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.


Elias Diniz
PREFEITO MUNICIPAL

Conferido
Prefeitura Mun. de Pará de Minas
Maria José de Paiva S. Reis
Chefe de Orçamento - Matr. 23346
28/10/22



DECRETO Nº 11.796/2021

Convoca a população para a Etapa Municipal da CEEMG 2022 - Pará de Minas - MG e dá outras providências.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, especialmente no disposto no artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 13.005 de 25/06/20214;

RESOLVE:

Art.1º – Fica convocada a Etapa Municipal da CEEMG – 2022, do Município de Pará de Minas, a ser realizada virtualmente em respeito às orientações da CONAE 2022 e CEEMG-2022, no dia 09 de dezembro de 2021 a partir das 8h e 30min.

Art.2º A Etapa Municipal da CEEMG-2022 de Pará de Minas é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é : **“PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da Educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública e presencial com segurança para todas as pessoas”** .

Art. 3º A Etapa Municipal da CEEMG-2022 - Pará de Minas, discutirá os seguintes eixos temáticos:

- I. PEE: Democratização da Educação – acesso, permanência, construção de conhecimento e terminalidade;
- II. PEE: Educação e diversidade – reconhecimento, democratização, direitos humanos, justiça social, equidade e inclusão;
- III. PEE: Financiamento da Educação – gestão, transparência e controle social;
- IV. PEE: Gestão democrática – participação popular e controle social;
- V. PEE: Políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação – cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- VI. PEE: Qualidade social, avaliação e regulação das políticas educacionais;
- VII. PEE: Valorização dos profissionais da Educação – formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde.

Art.4º A Comissão local da Etapa Municipal da CEEMG-2022 Pará de Minas, em conformidade com o Regimento Interno da CEEMG-2022 terá na sua composição as representações locais dos segmentos e setores, garantindo, a seguinte representação:



I- representantes da gestão da Educação Pública(municipal e estadual);

Claudio Feliciano da Silva
Sandra Morais Lara
Marta Pereira da Silva Ribeiro
Heliane dos Santos Ferreira
Flávia Aparecida de Sousa Borges
Neliene Vilela Batista

II- representantes dos trabalhadores em Educação;

Vânia Aparecida Batista Lemos de Oliveira. - Educação do Campo
Claudete de Oliveira Santos – Ensino Fundamental /Anos Iniciais e Finais
Raquel Vasconcelos Costa – Educação Infantil
Ivanilson Eleutério – Educação Especial

III- representante dos estudantes;

Wilton de Jesus Pereira
Geralda Lúcia da Silva

IV- uma pessoa representante das famílias dos estudantes;

Claudirene Carvalho S. Martins

V- uma pessoa representante do CME.

Maura Lúcia de Faria

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



DECRETO Nº 11.797/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 15.000,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, e, tendo em vista o disposto art. 6º, da Lei Municipal nº 6525/2020 de 28/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à seguinte Dotação Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV

DESPESAS CORRENTES

<u>03.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARÁ DE MINAS- PARAPREV</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
09.272.0006.0.040- 31.90.03.00.0027	15.000,00


Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>03.01- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARÁ DE MINAS- PARAPREV</u>	<u>R\$ 15.000,00</u>
09.272.0006.0.040- 31.90.01.00.0026	15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 11.798/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 5.000,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto art. 4º, da Lei Municipal nº 6525/2020, de 28/12/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) à seguinte Dotação Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Agencia Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap

DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.1.90.11 – 0002 – Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoa Civil-R\$ 5.000,00

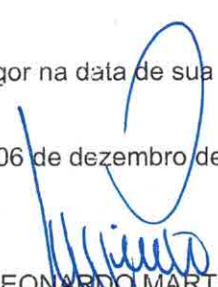
Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.1.90.04 – 0001 – Contratação por tempo Determinado – R\$5.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Confirmando
Prefeitura Mun. de Pará de Minas
Maria José de Paiva B. Reis
Chefe de Orçamento - Matr. 23348
04/10/22



DECRETO Nº 11.799/2021

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 400,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto art. 4º, da Lei Municipal nº 6525/2020, de 28/12/20.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à seguinte Dotação Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Agencia Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap

DESPESAS CORRENTES

05.01.28.846.0001.8.004-3.3.90.47 – 0010 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 400,00

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:


DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.36 – 0005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 400,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA


ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11800/2021, de 6 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 7.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
03.000 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MUNIC. PARA DE MINAS -		
03.001 - PARAPREV		
03.001.9.272.6.0040-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	27	R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 7.000,00

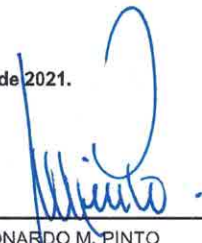
Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.28.843.0.0007-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	137	R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de dezembro de 2021.


ELIAS DINIZ
PREFEITO


JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA

Decreto nº11.801/21

Procede ao cancelamento da despesa inscrita em Dívida Flutuante como restos a pagar não processados nos exercícios de 2017 e 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar - Não Processados de 2017 e 2018 no valor total de R\$16.470,37 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) que corresponde aos empenhos nºs562/2017 e 244/2018.

Art. 2º O cancelamento dos créditos empenhados inscritos em restos a pagar de que trata este artigo 1º, faz-se necessário tendo em vista que a despesa decorrente dos respectivos empenhos não se efetivara e/ou não se efetivará em sua integralidade.

Art. 3º O cancelamento foi contabilizado conforme relacionado no Anexo I Demonstrativo da Dívida Flutuante, deste Decreto e no respectivo Memorial Justificativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 06 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.



Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS
DE 2017 E 2018**

EMPENHO Nº562/2017

FAVORECIDO	SALDO ANTERIOR DO EMPENHO	INSCRIÇÃO EM RPNP	BAIXA LIQUIDADO E PAGOS	VALOR CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR
PROFIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	R\$8.870,29	R\$8.870,29	R\$0,00	R\$8.870,29	R\$0,00

EMPENHO Nº 244/2018

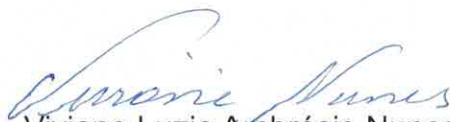
FAVORECIDO	SALDO ANTERIOR DO EMPENHO	INSCRIÇÃO EM RPNP	BAIXA LIQUIDADO E PAGOS	VALOR CANCELADO	SALDO A LIQUIDAR
BASIC ELEVADORES LTDA	R\$7.600,08	R\$7.600,08	R\$0,00	R\$7.600,08	R\$0,00

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.



Presidente

Vereador Gladstone Correa Dias



Viviane Luzia Ambrósio Nunes
Diretora Financeira, Orçamentária e Contábil


Memorial Justificativo


O Decreto nº11.801 de 06 de dezembro de 2021 que procede o cancelamento das seguintes despesas que após feita a devida contabilização temos a justificar o seguinte:

Que o empenho de **nº562/2017** inscrito em restos a pagar não processado com saldo remanescente no valor de **RS\$8.870,29 (oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte nove centavos)**, da empresa PROFIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME, referente a contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de sistema de sinalização, cuja a AF foi emitida no valor total do contrato nº36/2017, mas o serviço não foi realizado em sua totalidade até a presente data conforme justificativas alegadas no ofício nº50/2021 da Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos que solicita a anulação do empenho

Que o empenho de **nº244/2018** inscrito em restos a pagar não processado com saldo remanescente no valor de **RS\$7.600,08 (sete mil, seiscentos reais e oito centavos)**, da empresa BASIC ELEVADORES LTDA, referente a manutenção corretiva e preventiva dos elevadores, cuja a AF foi emitida no valor total do contrato nº10/2017, mas o serviço não foi realizado em sua totalidade até a presente data conforme justificativas alegadas no ofício nº51/2021 da Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos que solicita a anulação do empenho.

Diante os fatos acima expostos e juntada de documentação de justificados pela Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos, estamos procedendo o devido cancelamento através de Decreto com o intuito de promover o encerramento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do exercício de financeiro de 2021.


Vereador Gladstone Correa Dias
Presidente


Viviane Luzia Ambrósio Nunes
Diretora Financeira, Orçamentária e Contábil

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS**

Cancelamento de Restos a Pagar - Nao Processado

Data: 06/12/2021

Numero C. R. P. : 1/21

Total

Município : Pará de Minas

Numero do Emp. Anterior:	0000562/17	Data: 06/12/2021	Cancelamentos Anteriores:	0,00
Valor do Emp. Anterior (A):	8.870,29		Valor do Cancelamento:	8.870,29
			Total de Cancelamentos (B):	8.870,29
			Saldo (A-B) :	0,00

Fornecedor : **PROFIX COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Endereço: R JACUI, 2480

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

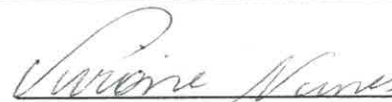
C.N.P.J.: 07.932.159/0001-93

Inscr. Est. / Ident. Prof. :

Fica Cancelada a Importancia de R\$ 8.870,29 (oito mil oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos)

Motivo do Cancelamento: CANCELAMENTO RESTO A PAGAR/2018, CONF. SOLICITAÇÃO OF:50/2021 CHEF. DIV. DE COMP. E GESTÃO DE CONT. E DECRETO 11801/21.

Contabilizacao:



VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES
DIR CONTÁBIL, ORÇ/FINAN CRCMG 057099/0-4





SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ofício nº 50 /2021

A
Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira

Venho, por meio deste, solicitar a **anulação do saldo do empenho nº 562/2017, sendo o valor correspondente a R\$8.870,29(oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos), da empresa **PROFIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, o qual se refere a contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de sistema de sinalização visual para a sede da Câmara de Pará de Minas, para atender a da Câmara Municipal de Pará de Minas.**

Tal anulação se faz devido a não utilização de todos os itens constantes no contrato, sendo dispensados de confecção e passíveis de anulação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.

Kelly Virginia  Vieira Batista
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Gláucia Lau

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

Cancelamento de Restos a Pagar - Nao Processado

Data: 06/12/2021

Numero C. R. P.: 2/21

Total

Município : Pará de Minas

Numero do Emp. Anterior:	0000244/18	Data: 06/12/2021	Cancelamentos Anteriores:	0,00
Valor do Emp. Anterior (A):	7.600,08		Valor do Cancelamento:	7.600,08
			Total de Cancelamentos (B):	7.600,08
			Saldo (A-B):	0,00

Fornecedor : BASIC ELEVADORES LTDA.

Endereço: R LICIO DE MIRANDA, 796

Cidade: São Paulo

UF: SP

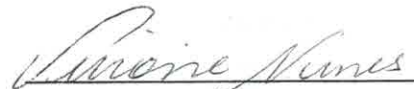
C.N.P.J.: 02.254.737/0001-66

Inscr. Est. / Ident. Prof.:

Fica Cancelada a Importancia de R\$ 7.600,08 (sete mil seiscentos reais e oito centavos)

Motivo do Cancelamento: CANCELAMENTO RESTO A PAGAR/2018, CONF. SOLICITAÇÃO OF:51/2021 CHEF. DIV. DE COMP. E GESTÃO DE CONT. E DECRETO 11801/21.

Contabilizacão:



VIVIANE LUZIA AMBRÓSIO NUNES
DIR CONTÁBIL, ORÇ/FINAN CRCMG 057099/0-4



SOLICITAÇÃO DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

Ofício nº 51 /2021

A

Diretoria Contábil, Orçamentária e Financeira

Venho, por meio deste, solicitar a **anulação do saldo do empenho nº 244/2018, sendo o valor correspondente a R\$7.600,08(sete mil e seiscentos reais e oito centavos), da empresa BASIC ELEVADORES LTDA**, o qual se refere a contratação de empresa especializada para: a) fornecimento de equipamentos, instalação e implantação de circulação vertical mecanizada através de 03 (três) Elevadores, sendo 01 (um) Elevador de Emergência e 02 (dois) Elevadores Sociais, incluindo a prestação de serviços, projeto executivo e aplicativos computacionais necessários à operação; **b) manutenção preventiva e corretiva do objeto da licitação, durante o prazo de garantia assistida de peças, componentes, outros materiais e serviços dos elevadores, para atender a Câmara Municipal de Pará de Minas.**

Tal anulação se faz devido ao término do prazo referente a manutenção corretiva e preventiva dos elevadores, os quais aguardavam a execução de de novo processo licitatório de continuação de obra civil, para assentamento de pedra no piso do elevador para balizamento do mesmo; conforme instruções da assessoria técnica responsável pela fiscalização do contrato naquele respectivo ano bem como o Termo de Recebimento Definito emitido.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.

Kelly Virginia Vieira Batista

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS
Relação de Restos a Pagar de 01/01/2017 a 18/01/2022 (Geral)
Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Página: 1/1

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS							
0000244/18	26/05/2018	BASIC ELEVADORES LTDA.	0100	7.600,08	0,00	0,00	7.600,08
0000562/17	15/12/2017	PROFIX COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	0100	8.870,29	0,00	0,00	8.870,29
Total da Entidade:				16.470,37	0,00	0,00	16.470,37
Total Geral:				16.470,37	0,00	0,00	16.470,37

Viviane Luzia Ambrosio Nunes
Viviane Luzia Ambrosio Nunes
Diretora Contábil Orçamentário
e Financeira

Geodete

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11802/2021, de 6 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 99.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2359-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432	R\$ 69.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 69.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2359-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432	R\$ 30.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 30.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 99.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	R\$ 69.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 69.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 30.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11803/2021, de 6 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 50.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2308-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 50.100,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.100,00
Total dos Créditos.....		R\$ 50.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 50.100,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.100,00
Total dos Recursos.....		R\$ 50.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



DECRETO Nº 11.804, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a redação do item II do artigo 3º e do anexo III, na tabela “Tipo de Terreno (F2) – Fator (F2)” do Decreto nº 11.534, de 11 de setembro de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o texto do Decreto nº 11.534/2018, a fim de incluir como fator de cálculo para fins de atualização do valor do IPTU – Imposto predial e Territorial Urbano, conforme justificativa constante dos autos 5001439/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação dada ao item II do artigo 3º do Decreto nº 11.534, de 11 de setembro de 2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 3º (...)

II – Tipo de Terreno:

- a) Lote: compreendendo-se qualquer detalhamento da quadra;*
- b) Lote vago: com pavimentação;*
- c) Lote vago: sem pavimentação;*
- d) Gleba: áreas urbanizadas ou não, situadas dentro da zona urbana do município com área igual ou superior a 5.000,00 m²;*
- d) Edificado: áreas de terreno que possuem edificação erigida no local.”*

Art. 2º Fica alterada a redação do anexo III, na tabela “Tipo de Terreno (F2) – Fator (F2)”, da seguinte forma:

TIPO DO TERRENO (F2)	FATOR (F2)
Lote Vago Com Pavimentação	1,10
Lote Vago Sem Pavimentação	1,00
Lote Edificado	1,00
Gleba 1, 2, 3 e 4	0,80
Gleba Edificada 1, 2, 3 e 4	1,00

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 11.534/2018 não alteradas por este instrumento.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS Assinado de forma
DINIZ:547483 digital por ELIAS
30678 DINIZ:54748330678
 Dados: 2021.12.30
 09:24:30 -03'00'

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

74

DECRETO Nº 11805/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.431.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.431.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	339	R\$ 431.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 431.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	R\$ 800.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 800.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	R\$ 200.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 200.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 1.431.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 431.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 431.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 800.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 200.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 200.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 1.431.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de dezembro de 2021.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 3.713.840,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.26.781.51.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		42	R\$ 7.000,00
01.17.0000 - COSIP-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública			R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3	R\$ 32.200,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 32.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.002.4.91.1.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		45	R\$ 50,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 50,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		57	R\$ 4.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.56.2015-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte		86	R\$ 13.950,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 13.950,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		59	R\$ 8.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.272.1.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		71	R\$ 277.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 277.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.272.1.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		72	R\$ 141.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 141.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
02.004.4.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		89	R\$ 194.700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 194.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA			
02.006.4.122.1.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		143	R\$ 108.800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 108.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	158	R\$ 47.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 47.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159	R\$ 59.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 59.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2037-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	175	R\$ 31.500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 31.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	158	R\$ 5.500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	158	R\$ 41.000,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 41.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2051-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	193	R\$ 1.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2052-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	194	R\$ 4.600,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 4.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2053-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	195	R\$ 7.990,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 7.990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2043-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	179	R\$ 23.300,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 23.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	181	R\$ 50.600,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 50.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2045-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	183	R\$ 4.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	184	R\$ 1.300,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	R\$ 23.450,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 23.450,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	187	R\$ 34.200,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 34.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	215	R\$ 2.100,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	R\$ 317.400,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 317.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	289	R\$ 16.900,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 16.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	R\$ 212.100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 212.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2087-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	291	R\$ 19.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	293	R\$ 1.990,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	297	R\$ 16.450,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 16.450,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2256-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	335	R\$ 10,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 10,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2090-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	299	R\$ 122.700,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 122.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2232-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	307	R\$ 6.200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2343-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	326	R\$ 5.100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2343-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	327	R\$ 64.100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 64.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2096-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	339	R\$ 1.075.500,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.075.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	R\$ 469.400,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 469.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2096-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	341	R\$ 6.140,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.140,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	R\$ 5.200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2100-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356	R\$ 35.610,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 35.610,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	370	R\$ 2.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2309-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	373	R\$ 4.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.272.1.2102-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	368	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.272.1.2102-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	368	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	408	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	489	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.1.2127-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	478	R\$ 16.200,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 16.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	584	R\$ 151.800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 151.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600	R\$ 17.700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.700,00
Total dos Créditos.....		R\$ 3.713.840,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		2	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.122.17.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19	R\$ 5.771,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.771,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.181.17.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23	R\$ 18.003,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 18.003,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		27	R\$ 7.426,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 7.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 50,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 50,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 4.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 969,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 969,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.14.422.39.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	R\$ 12.981,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 12.981,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.14.422.39.2185-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	R\$ 3.742,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.742,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56	R\$ 154.803,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 154.803,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	R\$ 7.000,00
01.17.0000 - COSIP-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	88	R\$ 5.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	90	R\$ 10.648,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.648,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	130	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	R\$ 19.007,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.007,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A.ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	R\$ 82.440,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 82.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

81

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	162	R\$ 4.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 4.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	162	R\$ 1.300,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2033-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	162	R\$ 20.366,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 20.366,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	182	R\$ 8.286,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 8.286,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	186	R\$ 12.238,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 12.238,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 26.576,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 26.576,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 59.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 59.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 31.500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 31.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 1.400,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 4.600,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 4.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 2.100,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 3.084,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 3.084,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 34.200,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 34.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 5.500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 5.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R\$ 8.277,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 8.277,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	R\$ 7.990,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 7.990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	R\$ 317.400,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 317.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	R\$ 23.300,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 23.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	268	R\$ 50.600,00
01.18.0000 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos		R\$ 50.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253	R\$ 32.723,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 32.723,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2308-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	315	R\$ 337.996,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 337.996,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2280-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	310	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2280-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	311	R\$ 2.087,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.087,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2338-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2090-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	R\$ 16.900,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 16.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2090-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	R\$ 32.371,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 32.371,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2227-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	R\$ 35.238,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 35.238,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2227-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	301	R\$ 59.327,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 59.327,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2230-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	302	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2230-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	R\$ 1.124,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.124,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2231-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	304	R\$ 23.203,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 23.203,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2231-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	305	R\$ 27.102,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 27.102,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2231-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	305	R\$ 4.369,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 4.369,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2232-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306	R\$ 14.631,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 14.631,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2232-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306	R\$ 872,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 872,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2235-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	308	R\$ 1.118,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2235-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	308	R\$ 2.051,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.051,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2235-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	309	R\$ 8.701,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 8.701,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2344-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	328	R\$ 19.331,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.331,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2344-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	329	R\$ 186.114,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 186.114,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2325-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	319	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	R\$ 127.921,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 127.921,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	R\$ 469.400,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 469.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	R\$ 6.140,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.140,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	R\$ 35.610,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 35.610,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	R\$ 115.483,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 115.483,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	R\$ 6.200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	R\$ 5.100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

85

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	R\$ 64.100,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 64.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	349	R\$ 5.200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2281-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	351	R\$ 20.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2281-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	352	R\$ 89.013,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 89.013,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2277-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	359	R\$ 5.698,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.698,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2277-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	359	R\$ 10,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 10,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2277-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	359	R\$ 4.752,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 4.752,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2277-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	R\$ 290.373,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 290.373,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2100-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	355	R\$ 32.735,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 32.735,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.306.22.2330-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	343	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.306.22.2330-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344	R\$ 1.130,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.130,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	385	R\$ 6.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 2.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 4.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 4.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	460	R\$ 26.360,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 26.360,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	460	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	460	R\$ 82.206,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 82.206,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	R\$ 69.594,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 69.594,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	R\$ 2.389,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.389,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	463	R\$ 12.783,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 12.783,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	R\$ 2.528,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.528,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2125-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481	R\$ 30.755,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.755,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	R\$ 8.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2380-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	576	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	583	R\$ 6.386,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.386,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	598	R\$ 50.291,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 50.291,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	599	R\$ 51.325,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 51.325,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG.DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	653	R\$ 58.037,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 58.037,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG.DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	R\$ 117.447,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 117.447,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG.DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	654	R\$ 29.925,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 29.925,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2317-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	707	R\$ 42.473,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 42.473,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2318-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	714	R\$ 37.566,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 37.566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS


DECRETO Nº 11806/2021, de 7 de dezembro de 2021.


Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.713.840,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2318-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	713	R\$ 281,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 281,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2317-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	706	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721	R\$ 5.058,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.058,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2319-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	720	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735	R\$ 1.756,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.756,00
Total dos Recursos.....		R\$ 3.713.840,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de dezembro de 2021.


ELIAS DINIZ
PREFEITO


JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6671/2021, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 671.100,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - LEGISLATIVO		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
01.001.1.31.1.4045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64	R\$ 1.190,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.190,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	R\$ 1.200,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	R\$ 1.770,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.770,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.11.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	79	R\$ 30,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.451.41.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112	R\$ 210,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 210,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.451.41.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.451.41.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	112	R\$ 90,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 90,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R\$ 2.925,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	R\$ 1.575,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.575,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	404	R\$ 50.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	407	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 150.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 50.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2299-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	413	R\$ 26.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2299-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	413	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2299-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	413	R\$ 19.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2359-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432	R\$ 94.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 94.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2359-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432	R\$ 9.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.304.27.2311-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	455	R\$ 2.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv.		R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2354-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	571	R\$ 700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.0018-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	544	R\$ 3.900,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 3.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.131.14.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596	R\$ 150.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	614	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	614	R\$ 100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	628	R\$ 3.280,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.280,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	628	R\$ 1.330,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.330,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	608	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	608	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	608	R\$ 100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 1.449,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.449,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 8.597,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 18.350,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.350,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 1.028,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.028,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 3.360,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.360,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 7.109,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.109,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 8.010,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.010,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R\$ 20.097,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.097,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2317-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	744	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	765	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
Total dos Créditos.....		R\$ 671.100,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.0001-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		1	R\$ 700,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.0001-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		1	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		4	R\$ 100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		4	R\$ 1.200,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8	R\$ 1.770,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.770,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2322-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		12	R\$ 1.190,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.190,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2322-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		12	R\$ 210,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 210,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3	R\$ 8.977,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 8.977,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3	R\$ 1.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.181.17.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25	R\$ 30,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	R\$ 3.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	R\$ 2.925,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.925,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 1.575,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.575,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27	R\$ 3.280,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.280,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.17.2007-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	34	R\$ 1.330,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.330,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2012-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	792	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.1.2020-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	75	R\$ 1.028,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.028,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	59	R\$ 90,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 90,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	59	R\$ 1.449,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.449,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63	R\$ 8.597,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2017-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	72	R\$ 18.350,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.350,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94	R\$ 3.360,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.360,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	148	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	R\$ 50.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2334-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	385	R\$ 3.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406	R\$ 150.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 150.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	407	R\$ 26.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 26.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	404	R\$ 9.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 9.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 50.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	422	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	R\$ 19.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	423	R\$ 2.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2348-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425	R\$ 94.000,00
01.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 94.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	468	R\$ 7.109,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.109,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	471	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	465	R\$ 3.900,00
01.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 3.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	483	R\$ 8.010,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.010,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	R\$ 20.097,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.097,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	R\$ 100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488	R\$ 52.210,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 52.210,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	494	R\$ 1.038,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.038,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2126-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	496	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

98

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	627	R\$ 1.460,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.460,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.122.54.1044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	646	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.20.606.48.0025-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições	679	R\$ 1.850,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.850,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	656	R\$ 1.605,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.605,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2171-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	658	R\$ 2.836,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.836,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0026-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	690	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0026-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	691	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0027-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	693	R\$ 2.047,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.047,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.28.846.0.0027-4.4.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	694	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.017 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
02.017.4.122.15.1040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	697	R\$ 400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.0023-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	699	R\$ 4.570,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.570,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2321-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 11807/2021, de 10 de dezembro de 2021.


Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 671.100,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
02.018.13.392.37.2321-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	733	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2178-3.3.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	735	R\$ 3.640,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.640,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.122.1.2178-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	739	R\$ 1.007,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.007,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	764	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	764	R\$ 800,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2205-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	763	R\$ 1.015,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.015,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2206-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	766	R\$ 2.350,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.350,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.023 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
02.023.14.422.39.2364-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	782	R\$ 1.100,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.100,00


Total dos Recursos..... **R\$ 671.100,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2021.



 ELIAS DINIZ
 PREFEITO



 JOSÉ LEONARDO M. PINTO
 SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA